



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2806 – Ano 12 Quinta- feira, 9 de setembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decreto.....	3
Ata 02 da Concorrência Nº. 224/PMC/2021.....	3
Ata 05 da Tomada de Preços Nº. 245/PMC/2021.....	4
Ata 02 do Edital de Concorrência Nº 252/PMC/2021.....	4
Ata 03 da Tomada de Preços Nº. 255/PMC/2021.....	5
Avisos de Licitações.....	6
Aviso de Retificação.....	7
Relação dos Aprovados da Bolsa de Estudo PMC/Esucri.....	8

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.961, de 8 de setembro de 2021.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a receber, por doação, área de terra de propriedade de particular, para fins de regularização fundiária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação e sem ônus para o Município, a seguinte área de terra:

I – de propriedade de **JADNA APARECIDA MIRANDA** e **LEONARDO RODRIGUES**, um terreno designado por lote nº 164 da Quadra 09, localizado na Regularização Fundiária denominada Loteamento Anita Garibaldi, situado na Rua Ludovico Mário Mangili, Bairro Fábio Silva, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de 472,07m², e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE**: confrontando com o Lote 175, quadra 09 – 11,86 metros; **SUL**: confrontando com a Rua Ludovico Mario Mangili – 12,76 metros; **LESTE**: confrontando com o Lote 165, quadra 09 – 11,86 metros; **OESTE**: confrontando com Lote 163 – Quadra 09 – 34,43 metros, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o n.º 135.839;

Art. 2º A área ora doada tem por finalidade exclusiva a regularização jurídico-fundiária dos moradores que já residem sobre a área, nos termos da Lei Municipal nº 6.480, de 12 de setembro de 2014.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de setembro de 2021.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

JSD/cbm
PE 76/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 7.962, de 8 de setembro de 2021.

Revoga a Lei nº 4.814, de 17 de novembro de 2005.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei nº 4.814, de 17 de novembro de 2005, que autorizou o Município transferir, por doação, ao **Corpo de Bombeiros Militar** a área de terra medindo 12.146,42m², matriculada sob o nº 57.245, situada no Loteamento Industrial Vila Natureza, neste Município.

Art.2º A área mencionada no artigo anterior retorna ao patrimônio público municipal.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de setembro de 2021.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACSFY /cbm
PE 77/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 7.964, de 8 de setembro de 2021.

Autoriza o fornecimento de 300 litros de óleo diesel e 100 litros de gasolina mensais, até dezembro de 2021, ao 28º Grupo de Artilharia de Campanha

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a fornecer ao 28º Grupo de Artilharia de Campanha, 300 litros de óleo diesel e 100 litros de gasolina, mensalmente, até o mês de dezembro, inclusive.

Parágrafo único. O fornecimento dos combustíveis acima numerados será utilizado no apoio ao Poder Executivo às atividades de cunho humanitário, bem como àquele relacionado à mitigação da pandemia, com o fornecimento de meios e pessoal na vacinação da COVID-19, com a montagem de estruturas de apoio – tendas e barracas – em centros de triagem, distribuição de alimentos e roupas nas comunidades carentes do Município e a participação da banda de música do Grupo no hasteamento do pavilhão nacional nas 65 escolas municipais.

Art. 2º As despesas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de setembro de 2021.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACF/dam/cbm
PE 85/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1343/21, de 2 de setembro de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 05.07.90, bem como pelo § 2º do artigo 158 da Lei Complementar nº 287 de 27 de setembro de 2018 e artigo 4º do Decreto SF/nº 1325/18 de 14 de dezembro de 2018, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, instituído pelo Decreto SG/nº 1512/20, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO:

b.2) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Liliâne Pedroso Vieira

Suplente: Raquel de Souza Felício

Criciúma, 2 de setembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO CONCORRÊNCIA Nº. 224/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 609176)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de implantação, pavimentação, urbanização, obras de arte especiais – OAEs e obras complementares do viário da Avenida Santos Dumont/Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 2ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. **(CONTRATO EMPRÉSTIMO - FONPLATA).**

Às quinze horas, do dia oito do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, onde constatou-se, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 16.675.727,92
2º	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$ 16.846.019,73

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação

desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos oito dias do mês de setembro do ano de 2021.

KARINA TRES	ANTONIO DE OLIVEIRA	ALAN NUNES CARDOSO
Presidente	Membro-Secretário	Membro-suplente

ATA 05 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 245/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 611346)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS DE RECURSO E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de repavimentação em lajotas das ruas Victor Hugo e Vereador Cyro Bacha, atendidas pela rede de esgoto sanitário da CASAN, localizadas, respectivamente, nos bairros Santa Barbara e Comerciário, no município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO CASAN: 277/PMC/2012 – T.A. Nº 01/2017).

Às dezesseis horas, do dia oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº. 245/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à declaração da empresa vencedora. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **RD CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o preço global de R\$417.867,06 (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h20min,. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos oito dias do mês de setembro do ano de 2021.

KARINA TRES	ANTONIO DE OLIVEIRA	OSMAR CORAL
Presidente	Membro-Secretário	Membro

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 252/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 614526)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de construção de 30 (trinta) Salas Makers (informática/robótica) com área de 81,00m² cada, em escolas da rede pública municipal de Criciúma.

Às nove horas, do dia oito do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 252/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou o recebimento do parecer técnico nº 020/2021 datado de 03/09/2021, exarado pela técnica, Engª. Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e após análise e conferência geral por parte da Comissão, passamos a relatar:

Dando sequência, e, após análise e conferência geral das documentações apresentadas pelas licitantes, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES LTDA, – senhor TIAGO ARNHOLD LUZA, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI

Questionamento: Alegou que não atendeu aos índices solicitados no item 4.1.4.6 bem como não possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor global do orçamento oficial.

Resposta: Após averiguação contactou-se que realmente o balanço patrimonial da empresa não atende comprovação da boa situação financeira da licitante, descumprindo assim com o item 4.1.4.6 do edital.

Questionamento: Que o faturamento anual apresentado em seu balanço patrimonial é superior ao permitido para enquadramento como Microempresa conforme certidão simplificada apresentada, invalidando tal documento.

Resposta: Após averiguação contactou-se que de fato, o faturamento líquido das atividades ultrapassa o valor permitido para Microempresa (ME), que é de faturamento de até R\$ 360 mil por ano. Diante disso, a Comissão informa que a empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI não poderá beneficiar-se dos dispositivos da Lei Complementar nº. 123.

b) Com relação a empresa MCF CONSTRUÇÕES EIRELI

Questionamento: Alegou que apresentou atestado na página 034/072 de obra em andamento com somente um item de execução, para comprovação de capacitação técnica solicitada na letra “c” do item 4.1.3.2 e que a CAT e o referido atestado possuem prazos de execução divergentes.

Resposta: Após averiguação e baseado no parecer técnica, contactou-se que a CAT apresentada se trata de “Atividade em Andamento”, não atendendo desta forma ao solicitado no item 4.1.3.2 do edital.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas **MTX CONSTRUÇÕES LTDA; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUTORA NUNES LTDA e KRUM CONTRUÇÕES E INCORPOROÇÕES LTDA**, por cumprirem integralmente com as exigências do Edital, e **INABILITAR** as empresas **MCF CONSTRUÇÕES EIRELI e CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprirem os itens 4.1.3.2 e 4.1.4.6, respectivamente.

As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h30min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos oito dias do mês de setembro do ano de 2021.

KARINA TRES **ANTÔNIO DE OLIVEIRA** **ALAN NUNES CARDOSO**
Presidente Membro-Secretário Membro-suplente

ATA 03 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 255/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 615237)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA ADEMAR CANARIN, numa extensão de 566,42m, localizada no BAIRRO CRISTO REDENTOR - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às onze horas, do dia oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao presente processo com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope nº 2) da Tomada de Preços Nº. 255/PMC/2021 das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES ela informou que a(s) empresa(s) CONSTRUTORA NUNES estava presente na sessão e já devidamente credenciada na primeira sessão. Foram apresentados aos membros da comissão e representante presente os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão e licitantes presentes. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$833.267,88
2º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$841.754,37
3ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$856.021,40
4ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$859.039,08

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos oito dias do mês de setembro do ano de 2021.

KARINA TRES **ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
Presidente Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

CONSTRUTORA NUNES LTDA - DEISE DELFINO NUNES - Sócia Procuradora

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/PMC/2021

(Processo Administrativo N°617155)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o fornecimento de licenças de softwares para desenho vetorial bidimensional para design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento web, fotografia, modelagem 3D, e afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 22 de setembro de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 02 de setembro de 2021.

TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVITE Nº. 293/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 617282

OBJETO: Contratação de serviços gráficos (Criação e Diagramação) para confecção de cartilhas e código de defesa do consumidor em atendimento ao Procon do município de Criciúma/SC.

DATA DE ENTREGA: até 17 de setembro de 2021 às 10h45min.

DATA DE ABERTURA: dia 17 de setembro de 2021 às 11h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 08 de setembro de 2021.

GUSTAVO COLLE - COORDENADOR PROCON

Avisos de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 072/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 617815)

OBJETO: Registro de preços, para aquisição, SOB DEMANDA, de camisetas para atendimento as campanhas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 21 de setembro de 2021, às 10h30min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 281/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 616190)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de melhoria de drenagem urbana nas ruas Eugênio de Bona Castelan, Alfredo Del Priore, Frei Caneca e José do

Patrocínio, localizadas no Centro e, nas ruas Raposo Tavares e Jairo Luiz Tomazi, localizadas no bairro Santa Catarina, Município de Criciúma -SC. , é feita a seguinte retificação:

No Item 4.1.8. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Onde se lê: “c) Assentamento de tubo de concreto armado com diâmetro mínimo de 1,20m...”

Leia-se: “c) Assentamento de tubo de concreto armado com diâmetro mínimo de 1,00m...”

Em virtude das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura do presente Edital para o dia 27/09/2021 às 10h00, devendo os envelopes contendo as Propostas e Habilitação serem protocolados, impreterivelmente, até às 09h45min do destacado dia.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

O edital com as retificações, poderão ser obtidas através do site www.criciuma.sc.gov.br.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
(assinado no original)

Relação Oficial dos Aprovados no Processo Seletivo das Bolsas de Estudo do Programa Minha Chance – PMC/ESUCRI - 2º Semestre De 2021

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO OFICIAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA MINHA CHANCE – PMC – 2º SEMESTRE DE 2021

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo **Decreto SG/nº 1278/17**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº **013/2021**, abaixo a relação dos candidatos Aprovados nas bolsas de estudo do Programa Minha Chance - PMC, para o segundo semestre de 2021

Nº	Acadêmico	Índice de Carência (IC)	Código	%
1	ADRIELE BRIGIDO DA SILVA	4,07	20160120-9	50,00%
2	ALEXCIA DA ROSA FLORIANO	6,31	20170320-2	50,00%
3	AMANDA BELINA DE CASTRO	7,97	20170067-9	50,00%
4	BEATRIZ CONSTANTINO MENDES	6,12	20160084-5	50,00%
5	BIANCA LARISSA SIMÕES DE ASSIS ALVES	6,98	20150607-1	50,00%
6	CAIO BUSIQUIA SERAFIM	8,08	20150576-4	50,00%
7	CAROLINE LOPES GOMES	7,90	20150643-4	50,00%
8	CLEIDE MACHADO DE SOUZA	5,54	20170143-5	50,00%
9	DANÚBIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	7,27	20170271-3	50,00%
10	DOUGLAS TORQUATO RABELO	7,31	001590-0	50,00%
11	FABRICIO BARBOSA MATOS	7,20	20180214-1	50,00%
12	FLAVIA MENDES CORAL	9,00	001044-7	50,00%

13	FRANCIELE DA SILVA MARQUES	9,09	20160056-1	50,00%
14	GABRIEL PEREIRA DUARTE	6,83	20190093-1	50,00%
15	GIULIA DEUCHER KRZYZANOWSKI	5,79	20210127-9	50,00%
16	GRASIELA DE SOUZA ANACLETO	2,93	121088-9	50,00%
17	ISABELA ZECH SILVA DE OLIVEIRA	9,04	20190243-3	50,00%
18	JENIFFER CLAUDINO BORGES	4,00	20200068-4	50,00%
19	JÉSSICA DOS SANTOS JOSÉ	8,85	20150402-0	50,00%
20	JULIANA FONTANA WOLLMANN	7,98	20180192-0	50,00%
21	LETICIA MASTELLA JOAQUIM	4,98	20170038-3	50,00%
22	MARCOS BORNELLI BIAVA	5,05	20170057-3	50,00%
23	MARIA LAURA MANGANELLI DO NASCIMENTO	9,38	20190115-0	50,00%
24	NAUANA TEIXEIRA DA SILVA	5,66	20180205-7	50,00%
25	NICOLLE EUFRÁSIO DE CARVALHO	5,53	20170337-1	50,00%
26	TAINA GONÇALVES PEREIRA	9,58	20150400-4	50,00%
27	TIANE KELLI DE RAMOS	5,00	20200112-9	50,00%

Criciúma, 6 de setembro de 2021.

Rafaela Figueiredo Correa - Conselho de Líderes da Faculdade ESUCRI

Caroline Brunel Matias - Poder Executivo

Manoel Rozeng Da Silva - Câmara Municipal de Vereadores

Lucas da Silva Cardoso - Faculdade ESUCRI

Reginaldo de Oliveira Bernardo - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região

Daniel Frederico Antunes - União das Associações de Bairros de Criciúma
